

**EDITAL INTERNO**

PROCESSO SELETIVO simplificado PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – *CAMPUS* UNIÃO DA VITÓRIA, ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, de que trata o edital n.º 50/2023 – *CAMPUS* UNIÃO DA VITÓRIA/IFPR

**EDITAL Nº 06 – Horário e Tema da Realização da Prova Didática**

A Comissão Julgadora torna público o horário e tema de realização da prova didática do Processo Seletivo Simplificado para provimento de 01 (UMA) vaga para Professor Substituto do IFPR – *Campus* UNIÃO DA VITÓRIA, Área de Conhecimento: QUÍMICA, Regime de Trabalho: 40 horas, de que trata o edital n.º 50/2023 – *CAMPUS* UNIÃO DA VITÓRIA/IFPR.

**SORTEIO DE PONTO PELA COMISSÃO EXAMINADORA:** Data: 31/07/2023 (9h – Horário de Brasília) - Foi sorteado o seguinte ponto para todos os candidatos: “**6. Equilíbrio Químico**”  
**PLANO DE AULA:** Os candidatos deverão entregar o plano de aula ao início da prova didática, no dia 01/08/2023.  
**PROVA DIDÁTICA:** O candidato deverá comparecer ao local da prova didática, com, no mínimo, 15 minutos de antecedência do horário de sua prova. Cabe ao candidato consultar as publicações realizadas na página Oficial do PSS QUÍMICA IFPR (<https://uniao.ifpr.edu.br/>)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO (Brasília)
1	Adriana Araujo de Souza Laskowski	01/08/2023	9h
2	Marina Krasniak	01/08/2023	10h
3	Ana Letícia Soares	01/08/2023	11h

União da Vitória, 31 de julho de 2023.

O original encontra-se assinado.

**Assinado digitalmente**

Drielly Nayara Olekszyzen Salin

**Assinado digitalmente**

Juliana Aparecida da Silva

Lutécia Hiera da Cruz  
Membro externo



Documento assinado eletronicamente por **DRIELLY NAYARA OLEKSZYZEN SALIN, DIRETOR(a)**, em 31/07/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA APARECIDA DA SILVA, Coordenador(a) de Curso**, em 31/07/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2473530** e o código CRC **45CA2C96**.